



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 10ª LEGISLATURA.

Aos 07 dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente em exercício **ILSON PEDRO FÉLIX**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 34ª Sessão Extraordinária. Em seguida solicitou ao Vereador Rafael para proceder a leitura da ordem do dia. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:1) PROJETO DE LEI Nº 4.156**, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais). Para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar).**2) PROJETO DE LEI Nº 4.157**, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, no valor de R\$ 45.948,08 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Para aquisição de Kit de Cadeiras Odontológica Completa, visando atender os usuários da UBS Savana Park.**3) PROJETO DE LEI Nº 4.158**, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Destina-se a despesas com a aquisição e instalação de uma subestação transformadora de energia elétrica no Feirão Municipal.**4) PROJETO DE LEI Nº 4.159**, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 112.662,93 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos). Destina-se a custear despesas referentes a reforma e ampliação do Centro Comercial Urbano de Jaru.**5) PROJETO DE LEI Nº 4.160**, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 256.074,20 (duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e vinte centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes à Conta Única do Tesouro.**6) PROJETO DE LEI Nº 4.161**, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Destina-se a despesas com material de consumo sendo por excesso de arrecadação atendendo demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. **PASSOU PARA VOTAÇÃO:**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: **1) PROJETO DE LEI Nº 4.156**, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais). Para aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). **(APROVADO)**. **2) PROJETO DE LEI Nº 4.157**, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária e superávit financeiro, no valor de R\$ 45.948,08 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos). Para aquisição de Kit de Cadeiras Odontológica Completa, visando atender os usuários da UBS Savana Park. **(APROVADO)**. **3) PROJETO DE LEI Nº 4.158**, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Destina-se a despesas com a aquisição e instalação de uma subestação transformadora de energia elétrica no Feirão Municipal. **(APROVADO)**. **4) PROJETO DE LEI Nº 4.159**, de 27 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 112.662,93 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos). Destina-se a custear despesas referentes a reforma e ampliação do Centro Comercial Urbano de Jaru. **(APROVADO)**. **5) PROJETO DE LEI Nº 4.160**, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 256.074,20 (duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e vinte centavos). Destina - se a devolução dos saldos remanescentes à Conta Única do Tesouro. **(APROVADO)**. **6) PROJETO DE LEI Nº 4.161**, de 30 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **(APROVADO)**. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador Ilson Pedro Félix, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Cleonilson Aguiar do Nascimento, Diretor de Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, Ilson Pedro Félix, Jaru, 07 de outubro de 2024.

ILSON PEDRO FÉLIX
PRESIDENTE - CMJ



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
